



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000090/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 000062/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DOS SEMÁFOROS..**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

No dia 31 de agosto de 2018 às 14h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverson Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **080/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **000062/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DOS SEMÁFOROS**. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: **VALDINEI BASILIO CHAVES 02886047686**. Os envelopes foram vistados pelo Pregoeiro e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando o menor valor unitário por lote. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>VALDINEI BASILIO CHAVES 02886047686</b>					
<b>Lote: 0001 - MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS E DESLOCAMENTO</b>					
0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM SEMÁFORO	480	HS	47,00	22.560,00
0002	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	3.000	KM	1,70	5.100,00
				<b>Total do Lote: 27.660,00</b>	
				<b>Total do Fornecedor: 27.660,00</b>	
				<b>Total Geral: 27.660,00</b>	

Verificada a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão do Pregoeiro e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, **31 de agosto de 2018**.

Cleverson Carlos dos Santos Araujo  
Pregoeiro

Antenor José de Sousa Neto  
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva  
Equipe de Apoio

**VALDINEI BASILIO CHAVES 02886047686**